



Superintendência Executiva Coordenação de Transporte Núcleo de Governança Clinica

	PSTAM/PRT25	Versão:	
Protocolo Organizacional		04	
	Pág.: 20		
	Data de emissão:		
·	18/07/2022		
•	Atualização		
(SIAM)	24/09/2024		
	Protocolo Organizacional PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE PACIENTE PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE AMBULATORIAL MUNICIPAL (STAM)	Protocolo Organizacional Pág.: 20 PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE PACIENTE PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE AMBULATORIAL MUNICIPAL (STAM) Data de emissão: 18/07/2022 Atualização	

ALTERAÇÕES REALIZADAS

As alterações realizadas neste protocolo estão destacadas em cinza

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem avançado na oferta de serviços de média e alta complexidade, propiciando à população acesso a serviços qualificados, integrando- os aos demais níveis de atenção à saúde básica, como; consulta especializada, tratamento de reabilitação, tratamento oncológico, serviços de hemodiálise entre outros. Desta forma possibilitou uma melhoria na qualidade de vida de pacientes que necessitam destes cuidados. Contudo houve aumento também na procura de tratamento fora do domicilio e transporte de tratamento sanitário eletivo, ocasionando sobrecarga no departamento de transporte.

De acordo com artigo 196 da Constituição Federal "a saúde é direito de todos e dever do Estado", todavia é importante salientar que os recursos do sistema de saúde são finitos e requer planejamento e organização nas ações, oferecendo ao cidadão universalidade de acesso através de políticas públicas para manutenção de sua saúde. Para que haja igualdade desse acesso à saúde coletiva e individual de forma integral é preciso analisar as ações, e investir onde há mais iniquidades econômica e sociais.

Diante dessas variáveis, observou-se a necessidade de elaborar protocolo de classificação de pacientes que necessitam de transporte sanitário para tratamento ambulatorial em Aparecida de Goiânia ou em outro município, conforme Resolução nº13 de





23 de fevereiro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Implantar protocolo de classificação para pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, incapacidade permanente ou temporária que necessitam detransporte ambulatorial e sanitário;
- Regularizar o transporte de pacientes acompanhados pela Vigilancia Epidemiologica que apresentam agravo que ameace a saúde pública, quando a rede assistencial esgotar seus recursos de cuidado e captação destes pacientes;
- Racionalizar o acesso transporte, com definição de responsabilidades dos serviços de saúde e perfil dos usuários apoiados na lei nº13 de 6 de julho de 2015 e Resolução №13 de Fevereiro de 2017.

3. PERFIL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

- a) O serviço de transporte sanitário eletivo/ambulatorial, serão destinados a todos os usuários do sistema de saúde residentes em Aparecida de Goiânia, COM MOBILIDADE NULA OU REDUZIDA em MMII (que impossibilitem o uso de transporte público) que necessitam de deslocamento para atendimento eletivo, e/ou pacientes acompanhados pela vigilância epidemiológica (com risco de evoluir para emergência publica), agendado e regulado na rede do SUS ou pactuada como: Exames clínicos, consultas, serviços de reabilitação, quimioterapia, radioterapia, terapia renal, e outros serviços agendados;
- b) Pacientes em tratamento oncológicos que não possuem se enquadra no perfil, serão atendidos exclusivamente para quimioterapia e radioterapia;
- c) Os serviços de transportes são destinados exclusivamente ao tratamento de saúde na rede pública ou conveniada com Sistema Único de Saúde.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE COM MOBILIDADE NULA OU REDUZIDA.

a) Apresentar o relatório profissional apontando que se enquadrem no quadro de mobilidade reduzida, nula ou prejudicada, temporária ou permanente conforme





Medida Internacional de doença (MIF) abaixo de 4 e/ou em ativo tratamento de doença com classificação internacional de doença. Formulário no site http://saude.aparecida.go.gov.br/ na aba transporte;

- b) Xerox de laudo de exames que comprovam o quadro dos últimos 90 dias;
- c) Xerox do encaminhamento de Referência que irá receber assistência;
- d) Apresentar xerox legível do RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); e do Cartão SUS atualizado (possuir cadastro ativo no serviço).
- e) Comprovante de residência atualizado (devendo ser informado um ponto de referência fácil de ser identificado pelo motorista no bairro);
- f) Cópia do prontuário;
- g) Preencher, assinar e entregar o formulário do Paciente disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Saúde ou no Serviço de Transporte Ambulatorial Municipal, conforme Anexo I (atentando para o preenchimento correto do tópico referência/contra referência / contato telefônico atualizado).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PARA PACIENTES ACOMPANHADOS PELA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

- h) Formulário de Solicitação de transporte que descreva o agravo e justificativa de risco de evoluir para emergência pública, preenchido por profissional de nível superior da Vigilância Epidemiológica (em anexo);
- i) Xerox do encaminhamento do local de referência que irá receber assistência;
- j) Apresentar xerox legível do RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); e do Cartão SUS atualizado (possuir cadastro ativo no serviço).
- k) Comprovante de residência atualizado (devendo ser informado um ponto de referência fácil de ser identificado pelo motorista no bairro);
- Preencher, assinar e entregar o formulário do Paciente disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Saúde ou no Serviço de Transporte Ambulatorial Municipal, conforme Anexo I (atentando para o preenchimento correto do tópico referência/contra referência / contato telefônico atualizado)





6. CLASSIFICAÇÃO DE PACIENTE PARA CONCESSÃO DO TRANSPORTE

Para fins de priorização de transporte será adotado instrumentos de Medida de Independência Funcional (MIF) que avaliará grau de dependência com junção das condições socioeconômicas, adaptadas do Índice de Funcionalidade Brasileira (IF) associado a Classificação Internacional de doenças (CID). É importante salientar que as evoluções das doenças variam individualmente, desta forma usuário de transporte com a mesma patologia podem ter variabilidade de sua assistência com necessidades diferentes.

A MIF é organizada em 2 dimensões, motora e cognitiva, subdivididas em categorias com um total de 18 itens, definidos para avaliar a independência do indivíduo em realizar satisfatoriamente e efetivamente atividades básicas, quanto menor o score maior a dependência do indivíduo. Esta avaliação deverá ser preenchida e assinada pelo profissional médico assistente ou substituto. E o Instrumento de avaliação socioeconômico será aplicado pela profissional de assistência social quanto menor o score maior a dependência das políticas sociais. Os instrumentos de avaliação então em forma de anexo neste documento, sendo o **Anexo 1 MIF** (avaliação médica) e **Anexo 2** (avaliação social).

Desta forma a avaliação será dividida em **três fases**; a **primeira** através do preenchimento do profissional médico, constando história clínica, código de classificação Internacional de doenças, grau de dependência (MIF). **Segunda** fase se dará por auditoria médica para avaliação de prioridades, que terá um prazo de 15 dias uteis para responder contados desde a entrega da documentação completa (descrita no item 4) no STAM (anexo 04). E a **última** por meio de visita do profissional de assistência social para avaliação socioeconômica pelo preenchimento do IF. O resultado será quanto menor o escore maior a prioridade para ser contemplado pelo STAM.

Não serão deferidos pedidos que não se enquadrem no perfil de mobilidade nula, e ou/reduzida e/ou tratamentos ativo de oncologia e hemodiálise. Ou seja, serão indeferidos sumariamente.

O Transporte terá validade de 12 meses, após esse periodo deverá ser protocolado outro pedido com atualização dos dados. Salvos os casos em que os pacientes possuem mobilidade nula permanente, para esse o pedido será somente de avaliação sócio-econômica.

Após cadastramento com documentos pessoais e formulário preenchido, será





montado prontuário e encaminhado para o departamento de serviço social. O serviço realizará visita social observando os itens elencados no protocolo e, subsequente encaminhado para avaliação médica interna do STAM para analisar conformidades.

Ao término das três (3) fases o prontuário é devolvido para a central de agendamento STAM conforme fluxo (**Anexo 3**). Assim, caso o paciente se enquadre, o tipo de transporte será determinado pela equipe do STAM, considerando o grau de mobilidade do paciente conforme laudo médico.

Nos casos de pacientes da Vigilância Epidemiológica que apresentam doenças transmissíveis em que a interrupção do acompanhamento comprometa a saúde pública (tuberculose, hanseníase, HIV, sífilis), agravo que comprometa a integridade física e emocional (violência física, sexual e psicológica) e agravos que geram incapacidades permanentes (toxoplasmose gestacional e congênita). A avaliação consistirá em duas fases: **primeira** por meio da comprovação do agravo, realizada pela notificação emitida pela instituição de saúde. E a **última** por meio de visita do profissional da Vigilância Epidemiológica.

Nos casos de pacientes da VE dispensa-se avaliação social e auditoria médica, pois o paciente acompanhado pela vigilância já tem o diagnóstico definido e comprovado por essa instituição, e o nível socioeconômico não é fator decisório diante da emergência de atenção em casos de violência e riscos de transmissão comunitária de agravos. O Transporte de paciente da VE terá validade até cessar os riscos de evolução do agravo.

Em casos de consultas médicas e/ou procedimento que o paciente não conseguiu o preenchimento do formulário, mas os outros requisitos do item 5.0 forem cumpridos, o transporte poderá ser realizado e o MIF poderá ser entregue indispensavelmente no próximo agendamento.

7. DA CONCESSÃO DE AGENDAMENTO DO TRANSPORTE

- a) Será concedida a partir do momento que toda documentação estiver atualizada e aprovada conforme classificação de perfil. Assim, o paciente poderá começar a usufruir do Serviço de Transporte Ambulatorial Municipal (STAM) conforme disponibilidade de veículos e classificação de transporte.
- a) O paciente ou o profissional da VE poderá realizar agendamento de segunda a sexta feira das da 8he00min às 17he30min (exceto feriados e pontos facultativos) e poderá ser





- realizado por e-mail <u>stamagendamentos@gmail.com</u>. Em caso de dúvidas, o contato pode ser feito, via telefone (62) 3545-6007
- b) A solicitação de agendamento tem um prazo de dez (10) dias corridos para apresentação de resposta pela a divisão de transporte. Sendo como possibilidade de respostas. Agendamento realizado com sucesso, assim a STAM/SMS passará dia e horário do transporte. O paciente e seu acompanhante deverão aguardar em local seguro previamente informado e registrado junto ao motorista responsável pelo transporte; ou Agendamento em fila de espera, pois não há vaga disponível na data, horário e local de destino solicitado. Neste caso, se o paciente e/ou familiar solicitar deverá ser informado quanto a existência de fila de espera, e qual ranking na fila ele ocupa.

8. RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE/USUÁRIO:

- a) Solicitar agendamentos com no mínimo de 72 horas para planejamento de rotas e disposição de veículos. Salvo os casos que a própria instituição de saúde marca com antecedência de 24 horas. O agendamento, ocorre de segunda a sexta feira das da 8he00min às 17he30min (exceto feriados e pontos facultativos) e poderá ser realizado por e-mail stamagendamentos@gmail.com. Em caso de dúvidas, o contato pode ser feito, via telefone (62) 3545-6007. Salvo os casos que a própria instituição realiza a solicitação de transporte diretamente no STAM.
- b) O paciente deverá estar em prontidão em horário estabelecido juntamente com acompanhantes. O motorista aguardará por um prazo máximo de 10 minutos de tolerância caso atraso não justificado.
- c) O acompanhante deverá ser uma pessoa com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e gozar de boa saúde física e mental a fim de auxiliar o paciente em seus deslocamentos. É **obrigatória** a presença de acompanhante quando o paciente for menor de 18 anos e/ou maior de 60 anos, ou com dificuldade de locomoção/discernimento. Caso não haja disponibilidade de acompanhante para estes pacientes o transporte não será realizado.
- d) Aos pacientes que possuírem condições de viajarem sozinhos só será permitido acompanhante mediante recomendação médica.





- e) Os pacientes deverão manter os dados do cadastro atualizados **anualmente** junto a Serviço de Transporte Ambulatorial (Endereço, telefone, e-mail etc.). Para a atualização deverá apresentar relatório médico atualizado, comprovante de endereço atualizado e o Formulário Situacional do Paciente disponibilizado <u>no site</u> http://saude.aparecida.go.gov.br/ na aba transporte;
- f) Tratar com gentileza o condutor que realiza os serviços; sendo agressões verbais como infração para suspensão da concessão do transporte;
- g) Usar itens de segurança no interior dos veículos;
- h) Mudanças de rotas não serão permitidas;
- i) Quando a consulta demorar mais que um período, o paciente será responsável em avisar no STAM sobre o horário de retorno (para casos que o motorista não está aguardando no local).

9. DO CANCELAMENTO DE VIAGEM E MUDANÇA DE ROTA:

- a) As alterações de rota, cancelamento de viagem e suspensão temporária de programação deverá ser informada ao setor de transporte via telefone (62) 3545-6007 de segunda a sexta-feira das 8he00min às 17he30min, ou via e-mail stamagendamentos@gmail.com, ao menos um dia antes do transporte agendado.
- b) A alteração de horário e/ou destino de uma viagem junto ao setor de Agendamento se dará desde que haja vaga disponível no dia, horário e destino desejado seja instituição do SUS ou pactuada e este deverá ser feito com 72 horas antecedência.
- c) A ocorrência de mudanças de rotas ou ausência do paciente conforme dados préagendados e cancelamentos comunicados no dia do transporte, "na porta", sem comunicação prévia sem justificativa adequada serão considerados absenteísmo para todos os efeitos.
- d) Na ocorrência de três faltas ou alterações abruptas durante o período de um ano haverá bloqueio do cadastro do paciente por três meses a contar da data do último agendamento. Tal penalidade poderá ser excluída em caso de motivo justificado de força maior. O paciente que sofrer essa penalidade para ter direito a mobilidade deverá recomeçar o processo de cadastramento.





e) Solicitações feitas sem antecedência mínima ou dirigidas a outros setores do serviço serão indeferidas sumariamente.

10. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE INTERNA DO STAM

- a) A equipe de STAM é responsável em comunicar ao usuário sobre concessão ou fila de espera do cadastro assim que receber o relatório da assistente social conforme item 6, C.
- b) Manter atualizados cadastro dos pacientes;
- c) Enviar veículos compatível com o grau de mobilidade do paciente conforme classificação de perfil do paciente constante no cadastro
- d) Informa no ato do cadastro aos responsáveis de menores usuários menores de menores de 10 anos conforme Resolução n° 277, de 28 de maio de 2008 (Contran), em seu Art. 1° Crianças até 10 anos devem ser acomodadas nos bancos traseiros, usando individualmente cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente, caso seja preciso o uso da cadeirinha, os responsáveis deverão se apresentar com a mesma, desde que seja informado no ato do Agendamento da Viagem quando o deslocamento ocorrer com veículo de passeio. Quando aos deslocamentos forem realizados em veículo coletivo deverá ser obedecida o estabelecido no §3° do art. 1° da mesma resolução em que se dispensa a necessidade de sistema de retenção (cadeirinha, porta-bebê, assento de elevação ou similares).
- e) Para análise de desempenho desse protocolo será adotado indicadores de:1) nº absoluto de pacientes cadastrado no ano. 2) Nº de pacientes deferidos no período/total de processos abertos no período*100=%. 3) Nº de viagens realizadas no período/nº total de viagens agendadas no período*100=%. Esse serão avaliados semestralmente ou ao ano, conforme demanda da chefia imediata.

11. RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA

- a) Conduzir veículos de forma segura e eficiente durante o percurso, observando regras de trânsitos.
 - b) Facilitar acesso dos usuários no destino;





- c) Observar rigorosamente os horários de destino/embarque/desembarque de cada usuário evitando atrasos e possíveis prejuízos no tratamento;
- d) Definir trajeto mais adequado para o atendimento ao usuário de forma segura e confortável;
- e) Quando a ausência do usuário e ou endereço inexistente o motorista deverá comunicar imediatamente ao STAM repassando os fatos e arrolando testemunhas se possível com nome, endereço e telefone a fim de subsidiar a futuras reclamações;
 - f) Tratar com cordialidade o usuário;
- g) É vedado à motorista mudança de rota sem autorização prévia da STAM. Salvo nos casos em que os desvio não ultrapassar ao raio de 2Km e que possa acarretar atrasos em atendimentos posteriores.
- h) Quando não houve condição de retorno imediato para central de STAM aguardar no local de fácil acesso e de maior visibilidade para o paciente;
- i) Aos casos de retorno de veículos sem usuários, o motorista deverá avisar a central para receber possíveis demandas.

12. SANÇÕES PARA SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE

- a) Na ocorrência de três faltas ou alterações abruptas durante o período de um ano haverá bloqueio do cadastro do paciente por três meses a contar da data do último agendamento. Tal penalidade poderá ser excluída em caso de motivo justificado de força maior. O paciente que sofrer essa penalidade para ter direito a mobilidade deverá recomeçar o processo de cadastramento
- b) Agressão física ou verbal condutor sujeitará os usuários a suspensão do seu cadastro de uso serviço;

13. TRANSPORTE DE FORA DO DOMICILIO (TFD)

a) É caracterizado como tratamento fora do domicílio deslocamentos maiores de 50KM conforme portaria №55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999. O paciente deverá dar entrada na Central de Regulação.





b) A central de regulação será o responsável em enviar via e-mail todas as informações de data, horário, instituição com antecedência mínima de 72 horas. Salvo os casos em que a instituição demandar diretamente ao serviço transporte ambulatorial municipal.

14. CRITÉRIOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE COM ALTA HOSPITALAR (DESOSPITALIZAÇÃO) PELO TRANSPORTE AMBULATORIAL (STAM)

- Paciente quadro de mobilidade reduzida, nula ou prejudicada, temporária ou permanente conforme Medida Internacional de doença (MIF) abaixo de 4 e/ou em ativo tratamento de doença incapacitante conforme classificação internacional de doença
 - b) Paciente em uso de oxigenioterapia de até 3 litros, sem dispositivo respiratório;

15. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O Serviço de Transporte Sanitário **não** realiza atendimento para transporte de emergência, ou aqueles que não se enquadram no perfil correspondente; Transporte para clínicas e hospitais particulares, Tratamento estético; Perícia médica junto ao INSS e Poder Judiciário (salvo em casos de liminares judiciais ou se o mesmo for autorizado e encaminhado pelo superior do Município, desde que haja vaga sobressalente em relação aos pacientes atendidos pelo SUS no dia e disponibilidade extra de motorista e de veículo de passeio).
- b) É proibida a utilização do serviço de transporte ambulatorial ou sanitário municipal para a realização de qualquer fim que não seja o de tratamento de saúde;
- c) O percurso e a logística serão definidos pela equipe juntamente com o motorista e não existe a obrigatoriedade dos veículos de transporte aguardar o término da consulta, exame ou procedimento. Salvo em casos em que a distância impossibilitar o retorno.
- d) Paciente de alta hospitalar em outros municípios que se enquadre no item 14, deverão ser discutido diretamente com a superintendência.

ANEXO 1 MIF (AVALIAÇÃO MÉDICA) – disponível para impressão no site da SMS





ANEXO 01 (Formulário padronizado) -Disponivel para impressão no site da SMS

		(STAM)			
DENTIFICAÇÃO PA	CIENTE				
lome:					
lome da mãe:					
laça:	RG		Sexo	Idade	
scolaridade:	Profiss	io:	Telefone	:	
ndereço:					
NACNÓSTICO /d	sende sem e CID 10	2).			
DENTIFICAÇÃO DO		v):			
•		- CDM			
ocare da lasal da avar	iação: istituição:				
	PRESTOU AS INFOR				
			nece as informaçõe		
			na forma convive e	participa da vida des	
ndivíduo. Quem:					
naiviauo. Quem:					
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F	: RTE: () VAN/Carro (isioterapia ()Quimi	de passeio () Ambi oterapia () Radiote Previsão de términ	erapia () Consulta ()Exames O dias () Permanente	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: (), F nício do tratament lossui acompanhan	ETE: () VAN/Carro (isioterapia ()Quimi o ite/cuidador? (,,)	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60		
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament l'ossui acompanhan quadro 1- Nível de fu	ETE: () VAN/Carro (isioterapia ()Quimi o ite/cuidador? (,,)	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala MII	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60	O dias () Permanente	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: (), F nício do tratament lossui acompanhan luadro 1- Nível de fu NÍVEL	ETE: () VAN/Carro (isioterapia ()Quimi o ote/cuidador? (,,) ncionalidade para ca	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala MII EQUIVALENTI	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60 e E EM FUNCIONALIDADE	O dias () Permanente	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament l'ossui acompanhan quadro 1- Nível de fu	CTE: () VAN/Carro (isioterapia () Quimi o ote/cuidador? (,,) ncionalidade para ca	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala MII EQUIVALENTI leta: toda tarefa que er	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60 e E EM FUNCIONALIDADE tvolve uma atividade, é i	O dias () Permanente	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: (), F nício do tratament lossui acompanhan luadro 1- Nível de fu NÍVEL 7- (S.A.)	isioterapia () Quimi o tte/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo Mif EQUIVALENTI eleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro	erapia () Consulta (o () +60 dias () +60 e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	O dias () Permanente	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: (), F nício do tratament cossui acompanhan Ruadro 1- Nível de fu NÍVEL 7 - (S.A.) Sem ajuda	isioterapia ()Quimi o o ote/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo MII EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro ficada: capaz de realiza	erapia () Consulta (o () +60 dias () +60 e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: (), F nício do tratamente lossui acompanhan Ruadro 1- Nível de fu Nível 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.)	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo MII EQUIVALENTI pleta: toda tarefa que er ursos auxiliares, dentro ficada: capaz de realiza a de forma segura e tota ecessita somente super	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60	O dias () Permanente Trealizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament ossui acompanhan Ruadro 1- Nível de fu NÍVEL 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces:	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo MII EQUIVALENTI pleta: toda tarefa que er ursos auxiliares, dentro ficada: capaz de realiza a de forma segura e tota ecessita somente super	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60	O dias () Permanente : realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament lossui acompanhan luadro 1- Nível de fu NÍVEL 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda	isioterapia () Quimi o ote/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala MII EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que er ursos auxiliares, dentro o a de forma segura e tot: ecessita somente super sidade de contato ou	erapia () Consulta () +60 dias () +60 dia	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament lossui acompanhan luadro 1- Nível de fu NÍVEL 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.)	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro ficada: capaz de realiza a de forma segura e tot: ecessita somente super sidade de contato ou : necessita uma míni	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples tor	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament cossui acompanhan Nível 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.)	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou rect Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência possibilitando a exec	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo MIF EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que er ursos auxiliares, dentro urisos auxiliares, dentro de forma segura e tota ecessita somente superiodade de contato ou : necessita uma mini ução da atividade (reali ução da atividade (reali ução da atividade (reali	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples too ssário na tarefa)	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: (), F nício do tratament cossui acompanhan Nível 7 - {S.A.} Sem ajuda 6 - {S.A.} Sem ajuda 5 - {N.A.} Necessita de ajuda 4 - {N.A.} Necessita de ajuda 3 - {N.A.}	isioterapia () Quimi o tte/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Minima assistência possibilitando a exec Moderada assistência	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro ficada: capaz de realiza a de forma segura e tota ecessita somente super sidade de contato ou : necessita uma mini ução da atividade (reali dia: necessita uma m	erapia () Consulta (o () -60 dias () +60	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples tor	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament cossui acompanhan Nível 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.)	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz. Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência possibilitando a exec Moderada assistência simplesmente tocar,	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que er risos auxiliares, dentro a de forma segura e tota ecessita somente super sidade de contato ou : necessita uma mini ução da atividade (reali cia: necessita uma mini	erapia () Consulta (o) -60 dias () +60 dias () +6	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples too ssário na tarefa)	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratamente lossui acompanhan Ruadro 1- Nível de fu Nível 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.) Necessita de ajuda 3 - (N.A.) Necessita de ajuda	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz. Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência possibilitando a exec Moderada assistência simplesmente tocar,	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que er ursos auxiliares, dentro e ificada: capaz de realiza a de forma segura e tota ecessita somente super sidade de contato ou : necessita uma míni ução da atividade (realiz cia: necessita uma míni	erapia () Consulta (o) -60 dias () +60 dias () +6	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples too ssário na tarefa) de assistência, mais do o	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratamente lossui acompanhan luadro 1- Nível de fu NÍVEL 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.) Necessita de ajuda 2 - (D.C.) Dependência completa	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces necessário Mínima assistência possibilitando a exec Moderada assistên simplesmente tocar, Máxima assistência: necessita auxílio tota	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro o ficada: capaz de realiza a de forma segura e tot: ecessita somente super sidade de contato ou : necessita uma míni ução da atividade (reali da: necessita uma m (realiza 50% do esforço utiliza menos que 50% d I.	erapia () Consulta (o) -60 dias () +60 dias () +6	D dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples tor ssário na tarefa) de assistência, mais do c ura completar a tarefa, mas r	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratament lossui acompanhan luadro 1- Nível de fu NÍVEL 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 3 - (N.A.) Necessita de ajuda 2 - (D.C.) Dependência completa 1 - (D.C.)	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência possibilitando a exec Moderada assistência: simplesmente tocar, Máxima assistência: necessita auxilio tota Total assistência: ass	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro eficada: capaz de realiza a de forma segura e tota ecessita somente super sidade de contato ou necessita uma míni ução da atividade (reali cia: necessita uma m (realiza 50% do esforço utiliza menos que 50% d l. sistência total é necessá	erapia () Consulta (o) -60 dias () +60 dias () +6	O dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples too ssário na tarefa) de assistência, mais do o	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratamente lossui acompanhan Ruadro 1- Nível de fu Nível 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.) Necessita de ajuda 2 - (D.C.) Dependência completa 1 - (D.C.) Dependência	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência possibilitando a exec Moderada assistência: simplesmente tocar, Máxima assistência: necessita auxilio tota Total assistência: ass	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO da item da escala Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro o ficada: capaz de realiza a de forma segura e tot: ecessita somente super sidade de contato ou : necessita uma míni ução da atividade (reali da: necessita uma m (realiza 50% do esforço utiliza menos que 50% d I.	erapia () Consulta (o) -60 dias () +60 dias () +6	D dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples tor ssário na tarefa) de assistência, mais do c ura completar a tarefa, mas r	
Outro: Descreva IPO DE TRANSPOR RATAMENTO: () F nício do tratamente lossui acompanhan Ruadro 1- Nível de fu Nível 7 - (S.A.) Sem ajuda 6 - (S.A.) Sem ajuda 5 - (N.A.) Necessita de ajuda 4 - (N.A.) Necessita de ajuda 2 - (D.C.) Dependência completa 1 - (D.C.) Dependência completa	isioterapia () Quimi o nte/cuidador? (,) ncionalidade para ca Independência comp modificações ou recu Independência modi tempo, porém realiz: Supervisão: sujeito n tarefa sem a neces: necessário Mínima assistência possibilitando a exec Máxima assistência: necessita auxilio tota Total assistência: as: do esforço necessári	de passeio () Ambo oterapia () Radiote Previsão de términ SIM () NÃO do item do escolo Mili EQUIVALENTI oleta: toda tarefa que en ursos auxiliares, dentro eficada: capaz de realiza a de forma segura e tota ecessita somente super sidade de contato ou necessita uma míni ução da atividade (reali cia: necessita uma m (realiza 50% do esforço utiliza menos que 50% d l. sistência total é necessá	erapia () Consulta (o) -60 dias () +60 dias () +6	D dias () Permanente realizada de forma segura, s uxiliares, necessitando de m bais ou modelos para realiza ra preparo da tarefa quar sistência, um simples tor ssário na tarefa) de assistência, mais do c ura completar a tarefa, mas r	

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 – Centro – Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.980-970









Quadro 2- Escala MIF- Medida de Independência Funcional

	Escore							
Avaliação	Avaliação do Profissional Médico			3	4	5	6	7
	Alimentação							
CUIDADOS PESSOAIS	Auto cuidado							
	3. Banhar-se							
COIDADOS PESSOAIS	Vestir tronco superior							
	5. Vestir tronco inferior							
	6. Higiene íntima							
CONTROLE	7. Controle vesical							
ESFINCTERIANO	8. Controle intestinal							
	9. Cama / cadeira / cadeira de							
MOBILIDADE /	rodas							
TRANSFERÊNCIAS	10. Banheiro							
	11. Banho chuveiro / banheira							
LOCOMOÇÃO	12. Andar / cadeira de rodas							
LOCOMOÇÃO	13. Escadas							
COMUNICAÇÃO	14. Compreensão							
comordionção	15. Expressão							
	16. Interação social							
COGNITIVO	17. Resolver problemas							
	18. Memória							
ESCORE TOTAL								

Evolução médica:

Carimbo e assinatura do médico

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 – Centro – Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.980-970



esgoto e coleta de lixo, telefonia).



ANEXO 2 (AVALIAÇÃO SOCIAL) – disponível para impressão no site da SMS

APARECIDA	SECRETARIA DE SA	NÚDE	SUS	
FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIAL P	ARA INGRESSO NO SERVIÇ	O DE TRANSPORTI	E AMBULATORIAL MUNICIPA	AL (STAM)
IDENTIFICAÇÃO PACIENTE				
Nome				
Nome da mãe:				
Raça:	Sexo	Idade	Escolaridade_	
Profissão:	Telefone:			
Endereço				
Possui acompanhante/cuidador?	() SIM () NÃO			
DENTIFICAÇÃO DO PROFISISONAL				
Nome completo do profissional:			Data da avaliação:	
Local da avaliação: () residência () posto de saúde () he	ospital () escola	_	
Assinalar quem prestou as informa	cões: () A própria pesso	oa () Pessoa de o	onvívio próximo. Quem:	()0
Descreva:				
INSTRU	JMENTAL DE AVALIAÇÃ	O SOCIOECONÔN	MICA - 2010*	
	Situação Econômic	a da Família		
Quadro 1- Situação Econômica da Familia				
Renda Bruta				Pontos
+DE 1005M				21
+ DE 60 A 100 SM 18 + DE 30 A 60 SM				18
+ DE 30 A 60 SM + DE 15 A 30 SM				14
+ DE 9 A 15 SM 09 + DE 4 A 9 SM				09
09 + DE 4 A 9 SM				05
+ DE 2 A 4 SM				03
+ DE ½ A 2 SM				02
ATÉ % SM				01
TIPO DE RENDIMENTO:				
() salário () retirada pró-labore () rer	ndimento financeiro () alugu	éis () benefícios do	governo ()honorários ()	
aposentadoria () pensionista () segun	o desemprego () outros	Especificar:		
Quadro 2 - Número de membros residen	rtes da familia			Pontos
1a2				06
3 a 4				04
5 a 6				03
7 a 8				02
Acima de 8 Quadro 3 – Escolaridade dos membros d.	a familia			O1 Pontos
Superior	a -au/III.a			07
Superior incompleto ou Médio completo				05
05 Médio incompleto ou Fundamental – 0	Diclo II completo (até o 9º ano)		04
	Fundamental – Ciclo II incompleto (do 6º ao 8ºano) ou Fundamental – Ciclo I completo (até o 5º ano)			
Fundamental - Ciclo I incompleto (até o 4	(° ano)			02
Alfabetizado				01
Analfabeto				00
Obs.: Especificar o nivel educacional dos r "responsáveis" (com rendimentos).	membros da família. Pontuar :	somente o maior nive	el educacional dentre os	
Quadro 4 – Habitação				
Condição / situação Pontos	Pontos			
	Insatisfatória	Regular	Boa	Ótima
Própria	7	8	9	10
Financiada	6	7	8	9
Alugada	5	6	7	8
Cedida	3	4	5	6

Obs.: Para pontuar condição / situação habitacional: considerar: tipo, modalidade, acomodações, zona e infraestrutura (água, luz,





Quadro 5- Ocupação dos membros da Família	Ponto:
Empresários: Proprietários na agricultura, agroindústria, indústria, comércio, sistema financeiro, serviços, etc.	13
Trabalhadores da alta administração: Juízes, Promotores, Diretores, Administradores, Gerentes, Supervisores, Assessores, Consultores, etc.	11
Profissionais liberais autônomos: Médico, Advogado, Contador, Arquiteto, Engenheiro, Dentista, Representante comercial, Oculista. Auditor, etc.	10
Trabalhadores assalariados administrativos, Técnicos e Científicos: Chefias em geral, Assistentes, Ocupações de nível médio e superior, Analistas, Atletas profissionais, Técnicos em geral, Servidores públicos de nível superior, etc.	09
Trabalhadores assalariados da produção, bens e serviços e da administração (indústria, comércio, serviços, setor público e sistema financeiro), ajudantes e auxiliares, etc.	07
Trabalhadores por conta própria: autônomos - Pedreiros, Caminhoneiros, Marceneiros, Feirantes, Cabelereiros, Taxistas,	07
vendedores etc.	06
-Com empregado	
- Sem empregado	
Pequenos produtores rurais: Meeiro, Parceiro, Chacareiro, etc.	05
-Com empregado	03
- Sem empregado	
Empregados domésticos: Jardineiros, Diaristas, Mensalista, Faxineiro, Cozinheiro, Mordomo, Babá, Motorista Particular,	03
Atendentes, etc.	02
- Urbano	
- Rural	
Trabalhadores rurais assalariados, volantes e assemelhados: Ambulantes, Chapa, BóiaFria, Ajudantes Gerais, etc.	01
OBS.: Aposentado - Relacionar a ocupação em vigor na ativa. Especificar a ocupação dos membros da família. Pontuar	
somente o maior nível ocupacional dentre os "responsáveis" (com rendimentos).	
Total de Pontos	\vdash

Quadro -6 Sistema de pontos para classificação socioeconômica				
Pontos	Classificação	Siglas		
0 a 20	Baixa Inferior	BI		
21 a 30	Baixa Superior	BS		
31 a 40	Média Inferior	MI		
41 a 47	Média	Me		
48 a 54	Média Superior	MS		
55 a 57	Alta	Al		

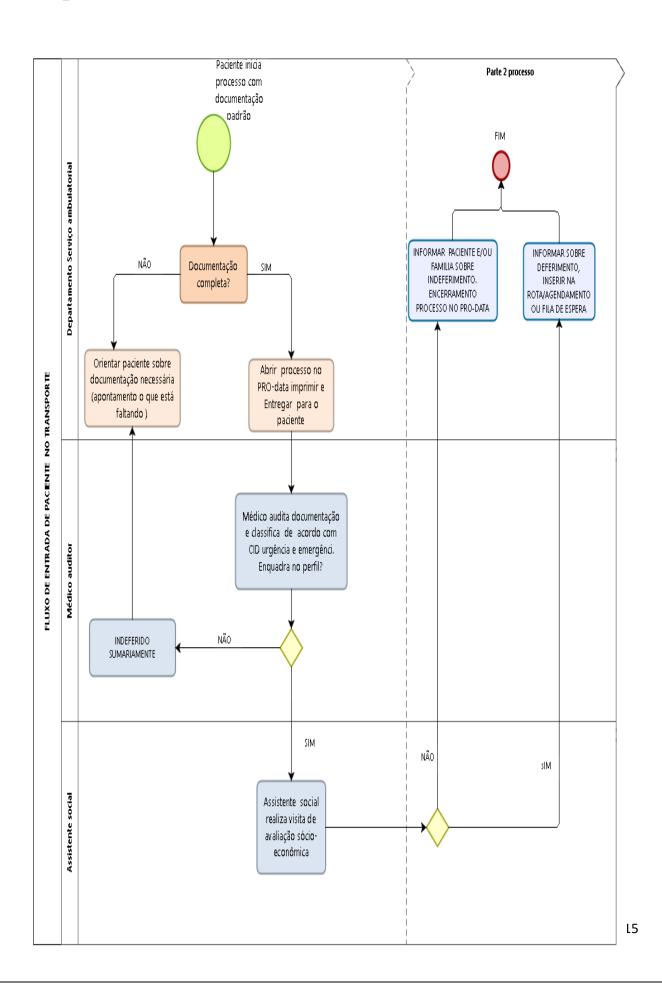
^{*} Fonte: Graciano MIG, Lehfeld NAS. Estudo socioeconômico: indicadores e metodologia numa abordagem contemporânea. Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 9, Jul. 2010. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634873

Evolução Social

Carimbo e assinatura











ANEXO 04

Relatório do médico auditor constando DEFERIMENTO ou INDEREFIMENTO e breve história clínica do quadro apresentado (favor assinalar o quadro correspondente).

Nome do paciente	Cartão SUS
DEFERIDO	
INDEFERIDO	
RELATÓRIO:	
	Carimbo médico auditor





SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ANEXO 05

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nome da Mãe:				
				aridade:
				()
Possui acompanh	ante/cuidador? () sim () r	ão	
Agravo				
() Agravos Infe	ecciosos de Interes	se para a Saúc	e Pública	
() Agravo caus	ador de Risco à Int	egridade Físic	a e Mental	
SINAN:				
		ı Vigilância Epi	demiológica co	onstando a necessidade e justificat
da remoção:			J	•
aa romogao.				
 Precaução				
•	() Contato	1	\ Catículas (\ A araccáic
() Paurao	() Contato	() Goticulas () Aerossois
Dados do Estabel	ecimento receptor			
	al do Estabelecime			
	mento:)
Endereço comple [.]	to:			
Convine de:				
ZELVICO OD.				

Profissional nível superior (assinatura e carimbo com registro profissional)





	Nome	Cargo	Área de Atuação
	Herica Souza Leguizamon	Coordenadora	Núcleo de Governança Clinica
Elaboração	Adrielle Cristina Silva		
	Souza	Enfermeira/Apoio técnico	Núcleo de Governança Clinica
Revisão	Carlos Eduardo		
Nevisao	Itacaramby	Superintendente Executivo	Superintendência Executiva
		Superintendente	Superintendência de
	Guilherme Limonge	Planejamento	Planejamento e Finanças
Aprovação		Coordenador de Transporte	
Aprovação	Renato Rodrigues	SMS	Divisão de Transporte
			Superintendência de Atenção
	Gustavo Amoury	Superintendente	à Saúde
	Valdir Francisco dos		Divisão de Transporte
	Santos	Auxiliar administrativo	
		Diretora de Atenção às	Superintendência de Atenção
	Amanda Melo Limonge	Urgência	à Saúde
		Chefia de Agravos não	
		transmissíveis	Superintendência de Atenção
	Bruna Anielle		à Saúde
		Enfermeira do Programa de	Superintendência de Vigilância
	Josiane Rodrigues Borges	Doenças Negligenciadas	em Saúde
		Enfermeira do Programa de	Superintendência de Vigilância
	Patricia Maria de Oliveira	Doenças Negligenciadas	em Saúde
		Enfermeira do Programa de	Superintendência de Vigilância
Colaboradores	Nathalia Athaides Ramos	Doenças Negligenciadas	em Saúde
		Coordenadora da Vigilância	
	Naianny Jonas Fogaça	Epidemiológica	Superintendência de Vigilância
	Souza		em Saúde
	Camila Corrêa de Godoy	Coordenadora	Comunicação SMS
	Cleyton Oliveira Teles	Auxiliar administrativo	Divisão de Transporte
	Linniker Abdias Gomes		Divisão de Transporte
	Nascimento	Auxiliar administrativo	
	Magna Veiga Alves de	_	Superintendência de Atenção
	Souza	atenção domiciliar	à Saúde
		, .	Superintendência de
	Welder Batista	Apoio Técnico	Planejamento e Finanças
	Willian Rabello Mendes	Apoio Técnico	Comunicação SMS
Atualização	Hérica Souza Leguizamon	Coordenadora	Núcleo de Governança

REFERÊNCIAS





Assis. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo de Acesso ao transporte Sanitário Eletivo** para Tratamento Fora do domicilio-TFD. São Paulo, 2018.

Brasil. Lei №13.416 de 6 de julho de 2015. Institui a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).2015

Ferraz, M.B. Tradução para o português e validação do questionário para avaliar a capacidade funcional "Stanford Health Assessment Questionnaire". Escola Paulista de Medicina, USP. São Paulo, 1990.

GMFCS-**Sistema e Classificação da Função Motora Grossa.** Traduzido por Daniela Baleroni Rodrigues Silva, Luzia Iara Pfeiffer e Carolina Araújo Rodrigues Funayama (Programa de Pósgraduação em Neurociências e Ciências do Comportamento - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo).

Indaiatuba. Secretaria Municipal de Saúde. **Regimento Interno Central De Ambulâncias. São Paulo.** 2018

Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Sapezal. Estado de Mato Grosso. DECRETO Nº 108/2014, DE 27 de outubro de 2014. Aprova o Regimento Interno do Departamento Municipal de Trânsito de Sapezal e dá outras providências. Mato Grosso, 2014

Ministério da fazenda. Avaliação da deficiência. **Estudo comparativo entre os instrumentos utilizados para a efetivação de direitos previdenciários no Brasil e na Alemanha**. Brasil, 2016.

Ministério da Saúde. Portaria nº55 de 24 de fevereiro de 1999. **Dispõe sobre a rotina de Tratamento Fora do domicílio no Sistema Único de Saúde**. Brasil. 1999.

Ministério da Saúde. Resolução Nº13 DE Fevereiro de 2017 . Dispõe sobre as diretrizes para o transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.Brasil.2017.

Universidade de São Paulo. Orientação Funcional para a utilização da MIF. Hospital das Clinicas. São Paulo, 2001.